



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Aspectos Práticos da Lei Maria da Penha

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 04 de maio até 01 de junho de 2022		
DATA E HORÁRIO	Dias 03 e 06 de junho de 2022 Das 9h às 13h e das 14h às 18h		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	SEMIPRESENCIAL	Nº DE VAGAS	30
LOCAL	EMERJ – 3º andar e Plataforma Moodle		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Atuação Judicial e a Lei Maria da Penha. Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Controvérsias acerca da aplicação da Lei Maria da Penha Contextos e contornos da violência doméstica. Formas de violência. Acesso à justiça por mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Medidas Protetivas de urgência. Lei 13.984/2020. Prisão Cautelar. Reflexos acerca das inovações legislativas na violência doméstica e familiar. Lei 14.022 de 2020. Lei 14.132 de 2021. Lei 14.188 de 2021. Lei 14.321 de 2022. Medidas de prevenção. Rede de enfrentamento. Integração institucional.		
TEMAS GERAIS			
JUSTIFICATIVA	Diante do crescente número das infrações penais inseridas no âmbito de competência da Lei Maria da Penha, várias questões práticas são apresentadas ao judiciário, que deverá estar pronto para saná-las. Assim, apresentam-se a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a efetividade das medidas protetivas de urgência, a compatibilização da prisão cautelar com os delitos de maior incidência (ameaça e lesão corporal) e as inovações legislativas advindas das Leis 14.022 de 2020 e 14.132 e 14.188, ambas de 2021. Lei 14.321 de 2022.		
OBJETIVO GERAL	Refletir sobre a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de enfrentar questões relativas à efetividade das medidas protetivas de urgência e apontar outras relativas à compatibilidade da prisão cautelar com os delitos de maior incidência no âmbito do Juizados de Violência Doméstica e Familiar (ameaça e lesão corporal). Debater acerca das inovações advindas das Leis 14.022 de 2020 e 14.132 e 14.188, ambas de 2021. Lei 14.321 de 2022.		

<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Ao final do curso o(a) magistrado(a) será capaz de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Conhecer e identificar as hipóteses de incidência da Lei Maria da Penha, com suas nuances específicas e inovações legislativas com reflexos na violência doméstica e familiar; 2) Apontar soluções de eficácia das medidas protetivas de urgência; 3) Analisar a compatibilidade da prisão cautelar com os delitos de ameaça e lesão corporal.
<p style="text-align: center;">DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
<p>COORDENAÇÃO</p>	<p>Adriana Ramos de Mello</p> <p>Mini CV: juíza titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015). Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro; Professora e conferencista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; Presidente do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia NUPEGRE, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e coordenadora da Pós-Graduação <i>latu sensu</i> Gênero e Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Integrante do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.</p> <p>Link Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=1D12A53226D861F6DE8E5F9A7F0B4BEC#</p> <p>Juliana Cardoso Monteiro de Barros</p> <p>Possui graduação em Direito pelo Instituto Metodista Bennett (1998) e mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2021). Atualmente é juíza de direito junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5828222282248663</p>
<p>DOCENTES AULAS PRESENCIAIS</p>	<p>Alice Bianchini</p> <p>Doutora em Direito penal pela PUC/SP, Mestre em Direito pela UFSC, especialista em Teoria e Análise Econômica pela Universidade do Sul de Santa Catarina Unisul-SC e em Direito Penal Econômico Europeu, pela Universidade de Coimbra/IBCCRIM. Foi professora do Departamento de Direito Penal da USP e do Curso de Mestrado em Direito da Uniban-SP. Foi Coordenadora dos Cursos de Especialização Telepresenciais da Rede de Ensino Luiz</p>

	<p>Flávio Gomes – Rede LFG. É Conselheira Federal da OAB (2019-2021) e Vice-Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada. Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas. Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres: teoria, prática e ação transformadora (meucurso.com.br). Autora de vários livros e de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, dentre eles, Crimes contra mulheres, Juspodvm, 2020; Lei Maria da Penha, Tirant, 2021; Feminismo(s), em coautoria com Professora Sílvia Pimentel, Matrioska, 2021. Autora do Curso Virtual Lei Maria da Penha na prática: meucurso.com.br/pratica-lei-maria-da-penha. Também ministra diversas palestras e cursos de capacitação para profissionais do direito sobre práticas da Lei Maria da Penha, perspectiva de gênero e violência contra mulheres. Atualmente é integrante do Grupo de Pesquisa Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade, certificado no CNPq e vinculado à PUC/SP.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4388864593310600</p> <p>Elen de Freitas Barbosa Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Adjunto Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Três Rios, Membro da COEM e do Fórum Permanente de Violência Doméstica da EMERJ, Coordenadora do Programa Flor de Lótus e Diretora de Acompanhamento das Políticas de Atendimento à Mulher e das varas de Violência Doméstica da AMAERJ.</p> <p>Thiago Pierobom Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa, com estágio de pesquisa de Doutorado no Instituto Max Planck para o Direito Penal Estrangeiro e Internacional em Friburgo, Alemanha, e estágio de pesquisa de Pós-Doutorado em Criminologia pela Universidade Monash, em Melbourne, Austrália. Mestre pela Universidade de Brasília e Especialista em investigação criminal pela Escola Nacional da Magistratura da França. É professor associado do PPG Direito do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, pesquisador afiliado do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e do Gender and Family Violence Prevention Centre da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Monash. Possui livros e artigos científicos nas áreas de: sistema de justiça criminal, direitos humanos, criminologia, controle externo da atividade policial, violência de gênero, racismo, crimes contra crianças e adolescentes, educação corporativa.</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aula expositiva dialogada, como forma de sintetizar e organizar os conceitos trabalhados e discutidos em até 30 minutos de exposição. 2. Debates estabelecidos a partir de casos a serem analisados e debatidos em pequenos grupos, consoante regras construídas e acordadas entre alunos e docentes. 3. Phillips 66 4. Grupo de Verbalização/Grupo de Observação – GV/GO <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p>

	<p>Power point Quadro branco Equipamento para exposição de vídeos Mesas e cadeiras soltas</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>Aula 1 Dia: 03 de junho de 2022 Hora: 9h às 13h Carga horária: 4 horas presencial</p>	<p>Apresentação do curso. Definição conjunta de regras para a condução das atividades. Dinâmica de integração e conhecimento dos(as) participantes do curso. Introdução acerca do conteúdo a ser abordado.</p> <p>TEMA DA AULA: Atuação Judicial e a Lei Maria da Penha Ementa: Incorporação da perspectiva de gênero no fenômeno jurídico, aplicação de instrumentos internacionais na agenda nacional e a violência de gênero; Protocolos de julgamento com perspectiva de gênero; Ativismo judicial x acesso à justiça; Iniciativas do Poder Judiciário no combate à violência de gênero; Estudos de casos de aplicação da Lei Maria da Penha com perspectiva de gênero.</p> <p>Conteúdo programático: Exposição sobre atuação Judicial e a Lei Maria da Penha. Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.</p> <p>Docente: Adriana Ramos de Mello</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (1 hora); Phillips 66 (1 hora); Atividade prática de preenchimento do FNAR (1 hora); Discussão em formato de Roda Gigante (30 minutos); Sistematização (30 minutos).</p> <p>Material de apoio Power point Quadro branco Equipamento para exposição de vídeos Mesas e cadeiras soltas</p>
<p>Aula 2 Dia: 03 de junho de 2022 Hora: 14h às 18h Carga horária: 4 horas presencial</p>	<p>TEMA DA AULA: Controvérsias acerca da aplicação da Lei Maria da Penha – parte I Ementa: Estudo da jurisprudência dos Tribunais acerca da violência doméstica e familiar; Análise das principais controvérsias envolvendo a aplicação da Lei Maria da Penha</p> <p>1o bloco: das 14h às 16h Conteúdo programático: Analisar de forma crítica a evolução da jurisprudência do STJ e STF relacionada à aplicação da Lei Maria da Penha, em especial os temas da legitimidade do tratamento jurídico diferenciado às mulheres, do âmbito de aplicação da lei e da relevância preventiva das medidas protetivas de urgência.</p> <p>Docente: Thiago Pierobom</p>

	<p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (40 minutos); Método do estudo de caso (divisão da turma em grupos, discussão, relatoria e plenária – 1 hora). Sistematização (20 minutos).</p> <p>2º bloco: das 16h às 18h</p> <p>Conteúdo programático: Competência. Contextos e contornos da violência doméstica. Formas de violência. Acesso à justiça por mulheres em situação de violência doméstica e familiar.</p> <p>Docente: Juliana Cardoso</p> <p>Debatedor: Thiago Pierobom</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (30 minutos); Grupo de Verbalização/Grupo de Observação – GV/GO (divisão da turma em grupos, discussão, relatoria e plenária – 1 hora). Sistematização (30 minutos).</p> <p>Material de apoio</p> <p>Quadro branco Power point Equipamento para exposição de vídeos Mesas e cadeiras soltas</p>
<p>Aula 3 Dia: 06 de junho de 2022 Hora: 9H às 13h</p> <p>Carga horária: 4 horas presencial e 1 hora no AVA</p>	<p>1º bloco: 9h às 11h</p> <p>TEMA DA AULA: Controvérsias acerca da aplicação da Lei Maria da Penha – parte II</p> <p>Ementa: Estudo da jurisprudência dos Tribunais acerca da violência doméstica e familiar; Análise das principais controvérsias envolvendo a aplicação da Lei Maria da Penha; Ativismo judicial e Lei Maria da Penha</p> <p>Conteúdo programático: Medidas Protetivas de urgência. Lei 13.984/2020. Prisão Cautelar.</p> <p>Docente(s): Juliana Cardoso</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (30 minutos); método do estudo de caso (divisão da turma em grupos, discussão, relatoria e plenária – 1 hora); Sistematização (30 minutos).</p> <p>2º bloco: 11h às 13h</p> <p>TEMA DA AULA: Reflexos acerca das inovações legislativas na violência doméstica e familiar – parte I</p> <p>Ementa: Análise das inovações legislativas com reflexos na violência doméstica e familiar</p> <p>Conteúdo programático: Lei 14.022 de 2020. Lei 14.132 de 2021.</p> <p>Docente: Alice Bianchini</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (30 minutos); método do estudo de caso (divisão da turma em grupos, discussão, relatoria e plenária – 1 hora); Sistematização (30 minutos).</p>

	<p>Material de apoio Quadro branco Power point Equipamento para exposição de vídeos Mesas e cadeiras soltas</p>
<p>Aula 4 Dia: 06 de junho d2 2022 Hora: 14h às 18h</p> <p>Carga horária: 4 horas presencial e 1 hora no AVA</p>	<p>1º bloco: 14h às 16h TEMA DA AULA: Reflexos das inovações legislativas na violência doméstica e familiar – parte II Ementa: Ementa: Análise das inovações legislativas com reflexos na violência doméstica e familiar</p> <p>Conteúdo programático: Lei 14.188 de 2021. Lei 14.321 de 2022. Docente: Alice Bianchini Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (30 minutos); método do estudo de caso (divisão da turma em grupos, discussão, relatoria e plenária – 1 hora); Sistematização (30 minutos).</p> <p>2º bloco: 16h às 18h TEMA DA AULA: Medidas de prevenção da violência doméstica e familiar Ementa: Articulação com a rede de enfrentamento; Iniciativas do Poder Judiciário no combate à violência de gênero.</p> <p>Conteúdo programático: Rede de enfrentamento. Atuação articulada. Integração institucional. Docente: Elen Barbosa</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição dialogada (30 minutos); elaboração em grupo de uma rede de enfrentamento (divisão da turma em grupos, discussão, relatoria e plenária – 1 hora); Sistematização (30 minutos).</p> <p>Material de apoio: Quadro branco Power point Equipamento para exposição de vídeos Mesas e cadeiras soltas</p>
<p>Atividades no AVA</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Aula 1: Estudo do material complementar (disponibilizado na plataforma) Leitura obrigatória Resolução Conjunta Nº 5 de 03/03/2020 (CNJ e CNMP) Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero Recomendação do CNJ nº 128/2022 Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p>

BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha, Lei nº11.340/06: Aspectos Assistenciais, Protetivos e Criminais da Violência de Gênero. 4ªed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Disponível em:<https://nesp.unb.br/popnegra/images/library/Kimberle-Crenshaw-Interseccionalidadenadiscriminaoderaaegenero.pdf> Acesso em: 25 jan 2021.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

MELLO, Adriana Ramos de (org.). *Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SEVERI, Fabiana Cristina. Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

Aula 2:

Estudo do material complementar (disponibilizado na plataforma)

Leitura obrigatória:

ÁVILA, Thiago Pierobom de; MEDEIROS, Marcela Novais; VIEIRA, Elaine Novaes.

Feminicídios e relações de gênero: análise de conflitos não diretamente relacionados à manutenção do vínculo afetivo. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, Bebedouro/SP, v. 9, n. 3, 2021, p. 691-727. Disponível em:

<https://unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/1038>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

ÁVILA, Thiago Pierobom de. Dogmática penal com perspectiva de gênero. In: PALMA, Maria Fernanda et al. (Orgs.). *Prof. Doutor Augusto Silva Dias In Memoriam*. v. II. Lisboa: AAFDL, 2022, p. 237-271. Disponível em: <https://www.academia.edu/67988874>

BIANCHINI, Alice. O que é violência baseada no gênero. Disponível em: <<https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/312151601/o-que-e-violencia-baseada-no-genero>>. Acesso em 29 jun 2020.

MELLO, Adriana Ramos de (org.). *Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

Aula 3:

Estudo do material complementar (disponibilizado na plataforma)

Leitura obrigatória:

ConJur - Bianchini: Prisão preventiva de ofício na Lei Maria da Penha

- RECOMENDAÇÃO GERAL N. 35 SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES DO COMITÊ PARA ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW). Disponível: tny.im/yJ09W

- Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil. 3. ed. 2021. Disponível em: t.ly/dgsO

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

CUNHA, Rogério Sanches. Violência doméstica (Lei Maria da Penha): Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo-Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais,2007

Aula 4:

Estudo do material complementar (disponibilizado na plataforma)

	<p>Leitura obrigatória:</p> <p>- RECOMENDAÇÃO GERAL N. 35 SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES DO COMITÊ PARA ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW). Disponível: tny.im/yJ09W</p> <p>- Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil. 3. ed. 2021. Disponível em: t.ly/dgsO</p> <p>Adriana Ramos de Mello e Lívia de Meira Lima Lei Maria da Penha na Prática; Editora Revista dos Tribunais, 2019</p> <p>AKOTIRENE, Carla; Interseccionalidade; Coleção Feminismos Plurais Coordenação Djamilia Ribeiro Editora Jandaíra, 2019</p> <p>Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher – Um problema de toda sociedade Instituto Patrícia Galvão Paulinas Editora, 2019</p>
<p>Módulo de Avaliação final (AVA)</p> <p>Total 100 pontos</p>	<p>Presença - (25 pontos)</p> <p>Registro Reflexivo ao final da aula 2 – no AVA (25 pontos)</p> <p>Registro Reflexivo ao final da aula 4 – no AVA (25 pontos)</p> <p>Avaliação Final – no AVA (25 pontos)</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br